



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO de ADESÃO Nº 068/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO de ADESÃO Nº 068/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1675/2018
ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO de ADESÃO Nº 068/2017, *(contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidro temperado)*, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, E A EMPRESA LUBE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 10.690.604/0001-60 com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Srº Secretário **JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA LUBE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **10.587.516/0001-38**, com sede e administração à Rua: Paraguai, nº26, Bairro: Jardim America-Cariacica-ES, CEP: 29.149-190, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador Srº Roberto Carlos Furtado, inscrita no CPF nº 938.111.607-53 considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 012/2016, constante do Processo Administrativo nº 6802/2016, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUARTA**, do **CONTRATO de n.º 068/2017** por mais 90 (noventa) dias, até 25 de Junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO de n.º 068/2017**, o valor de R\$ 9.409,12 (Nove mil quatrocentos e nove reais e doze centavos), 25% (vinte e cinco) por cento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

23.01.00 Secretaria Municipal de Saúde

23.01.10 Gestão do Fundo de Municipal

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.24 e 3.3.90.39.99

Recurso: 1.201.0000

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 28 de Março de 2018.

Júlio Cesar de S. Baldotto
Sec. Mun. de Saúde
Portaria 219/2017

JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

LUBE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA ME,
CNPJ/MF de nº 10.587.516/0001-38

Contratado

Ezequiel Laranjeiras
Matrícula: 10359
Fiscal do Contrato